

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

# **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

- Processo Seletivo Programa Farmácia Popular de Catanduva
- Processo Seletivo Programa Jovem 100%
- Processo Seletivo Programa Sempre Mulher

A Comissão dos Processos Seletivos acima mencionados, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 5.353/09 no uso de suas atribuições faz saber que:

1. Ficam retificados os seguintes itens dos referidos Processos Seletivos:

#### Programa Jovem 100%, item 4.2.1.

Onde constava:

4.2.1. A prova conterá 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

#### Passa a constar:

4.2.1. A prova conterá 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.

## Programa Sempre Mulher, itens 4.2.1 e 4.2.2

Onde constava:

- 4.2.1. A prova para o emprego de Coordenador conterá 30 (trinta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.
- 4.2.2. Para os demais empregos, a prova conterá 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

#### Passa a constar:

- 4.2.1. A prova para o emprego de Coordenador conterá 30 (trinta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.
- 4.2.2. Para os demais empregos, a prova conterá 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.

# Programa Farmácia Popular de Catanduva, itens 4.2.1 e 4.2.2

Onde constava:

- 4.2.1. A prova para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais conterá 30 (trinta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.
- 4.2.2. Para os demais empregos, a prova conterá 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

#### Passa a constar:

4.2.1. A prova para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais conterá 30 (trinta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 50% da maior nota obtida pelo seu grupo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

# IBAM Instituto Brasileiro de Administração Municipal

# INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM

- 4.2.2. Para os demais empregos, a prova conterá 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2 (dois) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.
- 2. Os demais itens dos referidos Editais permanecem inalterados.

Catanduva, 30 de outubro de 2009.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.353, de 29/07/2009 Presidente